



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 04/2019**

De 20 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Regimento Interno e na Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal,

Resolve:

**Art. 1º** fica concedida Progressão funcional por Merecimento à servidora Lurdes Brek da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, enquadrando-a no Nível “D”, Referência “10”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagidos seus efeitos a 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 20 de março de 2019.

VALDIR SIQUEIRA  
Presidente